



## INDICAÇÃO

**Considerando** que na Rua Calixto Salles, na altura do número 861, no bairro Jardim Anversa, houve um aumento significativo no tráfego de veículos e pedestres devido à crescente quantidade de moradores e ao desenvolvimento comercial na zona sul da cidade;

**Considerando** que a via é um importante acesso para diversos comércios e bairros da região, sendo necessária a realização de um estudo por parte do setor competente para avaliar a viabilidade de implementação de um redutor de velocidade, como lombada, para aumentar a segurança no local;

**Considerando** que, especialmente no horário de saída dos alunos da região, o fluxo de pessoas e veículos intensifica-se, tornando a situação ainda mais preocupante e exigindo ações urgentes para garantir a segurança de todos;

**Considerando** que a melhoria das condições de infraestrutura resulta em menos transtornos para a comunidade local e promove maior satisfação com os serviços públicos prestados;

**Considerando** que é dever do Poder Público proporcionar vias públicas seguras, garantindo a integridade física de pedestres e motoristas e promovendo um ambiente urbano mais seguro e acessível.

Nessas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar o setor competente de realizar a implementação de um redutor de velocidade na Rua Calixto Salles, na altura do número 861, no bairro Jardim Anversa.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

**Leandro Del Tedesco - “Gigio”**  
**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=34JR9GVH8SZ47Z96>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 34JR-9GVH-8SZ4-7Z96**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 174/2025 - PROTOCOLO: 676/2025 - 18/02/2025 - 16:15 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 34JR-9GVH-8SZ4-7Z96